



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/RT16 Nº 678, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Concede diárias e passagens aéreas à Juíza Fernanda Franklin da Costa Ramos para participar do V Encontro Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, em Foz do Iguaçu.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6560/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Foz do Iguaçu/São Luís e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias à Juíza do Trabalho Titular FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, ora exercendo a função de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 974, membro do Centro de Inteligência do Poder Judiciário - CIPJ, no âmbito deste Tribunal, com a finalidade de participar do V Encontro Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, que ocorrerá nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3/11 a 6/11/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 04/09/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1330349** e o código CRC **EB2AC296**.

